

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 14/2020 (48500.003871/2019-99)

Data: 18/11/2020

Objeto: Prestação de serviços de estudos e projetos de arquitetura e engenharia para Revitalização da fachada, nova destinação do *pilotis*, *retrofit* do espaço Convivência, reorganização do estacionamento e paisagismo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

ESCLARECIMENTO Nº 03

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 14/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. Gostaríamos de saber se vocês já possuem projetos atuais da edificação em extensão "DWG". e "RVT".
2. Também se existem projeto estruturais da edificação com o intuito de embasamento para o laudo estrutural das fachadas.
3. O laudo estrutural será apenas da fachada ou da edificação como um todo?
4. Será necessária aprovação do selo ENCE ou apenas seguir as orientações para obtenção de selo Procel "A", sem a necessidade de aprovação. Quanto ao projeto de incêndio, será necessária a aprovação no CBMDF, pois para aprovação deve ser analisada a edificação como um todo e não apenas as partes alteradas. Em caso de positivo, atualmente o projeto está aprovado no CBMDF?
5. Gostaríamos de mais esclarecimentos sobre a localização do projeto de climatização, pois a intervenção seria na fachada, ou na parte interna também, ou até mesmo apenas modificação da localização das condensadoras?

Resposta(s)

1. Possuímos em "DWG" apenas plantas baixas dos pavimentos (layouts) e geral de implantação, mas não são "as-built", e não possuem cortes.).
2. Não possuímos os projetos estruturais da edificação.
3. O laudo estrutural é da fachada, conforme especificado na página 49 do edital.
4. Deverão ser observadas na elaboração dos projetos todos os normativos pertinentes para atender às exigências de obtenção de selo Procel "A" e de aprovação no CBMDF. A aprovação em si do selo ENCE e no CBMDF não são objetos desta contratação.
5. Nos estudos preliminares deverão ser levantados todos os equipamentos existentes e apresentada proposta para readequação (remanejamento de condensadoras e evaporadoras, além de inclusão de novos equipamentos), considerando as alterações na fachada e carga térmica dos locais existentes e novos ambientes que serão criados. Conforme disposto na página 49 do edital: "...deve prever local para as condensadoras de ar-condicionado, bem como detalhamento para drenagem dos aparelhos de ar-condicionado, saída dos dutos entre a condensadora e a evaporadora, e o acesso para manutenção desses equipamentos". Já na página 50, o edital prevê: "Projetos a serem elaborados: arquitetônico, instalações (brises e ar-condicionado) e estrutural". As coberturas da ANEEL já estão ocupadas pelas placas solares e algumas condensadoras do sistema VRF que atende a parte dos edifícios. Logo, não há área

disponível para o remanejamento de todas as condensadoras que estão instaladas na fachada. Assim, os estudos e projetos para a revitalização da fachada deverão prever o local para a recolocação e religação dos equipamentos na fachada usando os recursos necessários e disponíveis no mercado.